

DIRETORIA JURÍDICA

Protocolo n° 1000000245

Assunto: Despacho de Homologação. PE n °245/2025.

Interessado: APPA/DAF.

Despacho n° 256/2025

À DPR

EMENTA:

AQUISIÇÃO DE BALANÇA PARA PESAGEM DE PALLETS, EMPILHADEIRA SEMIELÉTRICA COM TREINAMENTO DE USO, KIT ESTICADOR SELADOR E FITA PET, CARRINHO PARA FITA, FITA GOMADA, ALICATE CORTA CABOS E LONAS PLÁSTICAS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES NO ALMOXARIFADO DA APPA.

1. RELATÓRIO

1. Trata-se de abertura de procedimento de PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO, em que figura como interessada a Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, visando a “aquisição de balança para pesagem de pallets, empilhadeira semielétrica com treinamento de uso, kit esticador selador e fita pet, carrinho para fita, fita gomada, alicate corta cabos e lonas plásticas para execução de atividades no almoxarifado da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA)”.
2. Após manifestação da DJU por meio do Parecer Jurídico 249/2025 quanto à possibilidade de prosseguimento do certame, sucederam-se os seguintes eventos, em síntese:

ETAPAS	DOCUMENTO
Parecer jurídico de fase interna	Presente.

DIRETORIA JURÍDICA

Aprovação do CONSAD	Não se aplica, valor máximo admitido para a contratação está dentro da alçada de deliberação da DIREXE.
Publicação no Diário Oficial	Presente.
Análise de propostas e habilitação	Presente.
Ata de sessão pública e histórico da sessão	Presente.
Prazo recursal	Presente.
Recurso	Não houve interposição de recursos.

5. Mister frisar que o atendimento aos requisitos de habilitação por meio das respectivas comprovações é aspecto alheio à seara jurídica e parte-se da premissa de que os empregados competentes para sua apreciação detêm os conhecimentos específicos necessários e analisaram adequada e diligentemente todos os documentos apresentados pela empresa vencedora, garantindo a observância ao termo de referência e edital da contratação e atuando conforme suas atribuições e competências, não cabendo à DJU a reanálise ou auditoria de tais atos.
6. Cumpridos todos os ritos editalícios e havendo transcorrido *in albis* o prazo para interposição de recursos, o processo foi remetido à DJU.
7. Através da análise do protocolo verifica-se que até o presente momento o certame licitatório em questão observou todas as normas aplicáveis, especialmente o contido na Lei nº 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APPA. Dessa forma, o protocolo poderá seguir para deliberação da autoridade superior para que, se assim entender, formalize a homologação do resultado do PE nº 245/2025, com a consequente:
- Adjudicação do lote 1 em favor ao fornecedor **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com o valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil)**.

DIRETORIA JURÍDICA

- Lote 2 em razão da desclassificação de todos os proponentes, por ausência de documentação exigida e incompatibilidade com o valor orçado, declarando seu resultado como **FRACASSADO**.
- Lote 3 declarado **DESERTO**, uma vez que não houve registro de propostas durante a fase de acolhimento de propostas.

8. Após a publicação do resultado, sugere-se que o protocolo seja devolvido ao setor requisitante para avaliação da necessidade da republicação dos lotes 2 e 3.

Paranaguá/PR, datado e assinado eletronicamente.

Livia Leysen da Costa
Estagiária Jurídico

Vitória Mass Spisila
Coordenadora de Licitações e Contratos

Stephanie Avila Fonseca Dias
Analista Portuária – Advogada

Yasmin Carlim Antunes
Gerente da Procuradoria Consultiva

Marcus Vinicius Freitas dos Santos
Diretor Jurídico



ePROTOCOLO

COMUNICAÇÃO INTERNA 8170/2025.

Documento: **DESPACHOFASEEXTERNAHOMOLOGACAO1000000245.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Livia Leysen da Costa (XXX.762.849-XX)** em 24/10/2025 16:49, **Stephanie Avila Fonseca Dias (XXX.966.489-XX)** em 24/10/2025 16:56.

Assinatura Simples realizada por: **Vitoria Mass Spisila (XXX.221.968-XX)** em 24/10/2025 17:14 Local: APPA/DJU, **Marcus Vinicius Freitas dos Santos (XXX.176.789-XX)** em 24/10/2025 17:29, **Yasmin Carlim Antunes (XXX.200.049-XX)** em 27/10/2025 13:54 Local: APPA/DJU.

Inserido ao documento **1.745.352** por: **Livia Leysen da Costa** em: 24/10/2025 16:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ebb48524cae3d5db37d20296075aa94d.